



Decreto Legislativo nº 06/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
MOÇÃO DE APLAUSOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, ESTADO DE GOIÁS, decreta:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **Raphael Carrijo de Oliveira**, Engenheiro da Marinha do Brasil, a Moção de Aplaусos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALI MUSTAFA KARFAN NETO

Presidente

ROLISSANDRO MÁRCIO DOS SANTOS

1º Secretário

O original encontra-se assinado e arquivado.



Rua Paranaíba, 117 – Centro – Telefone: (64) 3430-0000 – CEP 75503-160 Itumbiara – GO
www.camaradeitumbiara.go.gov.br | camara@camaradeitumbiara.go.gov.br

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2024.

Processo: 13049/2024

OBJETO: O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público aquisição de bandeirolas coloridas em TNT – costuradas em cordão de nylon, a serem utilizadas nas festividades do XVIII (18º) ARRAIÁ DE ITUMBIARA, entre 31 de julho e 04 de agosto. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros – Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419. **ABERTURA: Dia 07/06/2024 às 08:00hs**, Site: www.licitanet.com.br.

Itumbiara-GO, 23 de maio de 2024.
Tiago Salviano Gouvêa Pupulin
Pregoeiro

